LEI Nº 868/2013, de 07 de maio de 2013

Denomina Rua com nome de Lidurino Menguer no Município de Itati.

VALCIR SIMONETTI, Prefeito Municipal de Itati em exercício, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - A Estrada Geral Três Pinheiros, situada dentro do Município de Itati passará a ser denominada

“RUA LIDURINO MENGUER”

Art. 2° - As despesas decorrentes do referido projeto ficarão à cargo do Executivo Municipal.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal providenciará as comunicações às repartições competentes.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITATI, em 07 de maio de 2013.

VALCIR SIMONETTI
Prefeito em exercício

JUSTIFICATIVA

Os assuntos que regem esta Lei foram discutidos em Plenário, na Seção Ordinária datada de 06 de maio de 2013, sendo o referido Projeto de Lei Legislativo aprovado por unanimidade, sendo sua autoria do Sr. Vereador NESTOR VOLNEI BECKER.

Itati, 07 de Maio de 2013.

VALCIR SIMONETTI
Prefeito em exercício